



RESOLUÇÃO Nº 088 DE 06 SETEMBRO DE MAIO DE 2023

Altera a composição da Comissão Especial Organizadora para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Azul

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/1990 e a Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação por motivos particulares, da substituição de representante da Secretaria de Administração na Comissão Especial Organizadora para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a conselheira de direitos Marina Barbosa de Lucena na Comissão Especial Organizadora instituída pela Resolução 072 de 07 de março de 2023, posteriormente alterada pela Resolução 083 de 15 de maio de 2023.

Art. 2º. Nomear a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Micheline Dantas Ramos.

Art. 3º. Após as alterações a Comissão Especial Organizadora para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Azul ficou composta por:

I – EMANUELLE MARES ROCHA, representante do Consórcio Intermunicipal de Abrigos à Crianças e Adolescentes da Microrregião de Pedra Azul;


II - MAISA DE JESUS BARBOSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - MICHELLINE DANTAS RAMOS, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – WILLIAM SANTOS NASCIMENTO, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Jequitinhonha.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Pedra Azul, 06 de setembro de 2023.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG

Av. Joaquim Antunes, nº 67, Centro
Pedra Azul/MG – CEP: 39970-000